



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 09-18-TJD-RV-JASC-MI-BLUMENAU-ITAJAI

Recorrente: Município de Itajaí

Recorrida: Decisão Comissão Disciplinar no Processo 25.18-CD-MI-JASC-HB-BLUMENAU

Interessado: Município de Blumenau

Data: 14.09.2018

Horário: 21h

Relator: Alziro Golfetto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e negar provimento, confirmando a Decisão de primeiro grau de fls. 67.

Encerrada a sessão às 22h10.

R.P.I.

Caçador, 14 de setembro de 2018.

Giovani Rodrigues Mariot
VICE-PRESIDENTE DO TJD/SC